

**PORTARIA Nº 4583/2021**

*Concede Prorrogação de Licença Saúde a  
Maria Lúcia Dornelas*

A Prefeita Municipal de Desterro do Melo, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o inciso VI do art. 66 da Lei Orgânica Municipal e art. 6º *caput* da Constituição da República.

Considerando o atestado médico oficial.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica concedida Prorrogação de licença para tratamento de saúde à servidora Maria Lúcia Dornelas, considerando que seus vencimentos estarão por conta do INSS .

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desterro do Melo, 20 de agosto de 2021.

Mayara Garcia Lopes da Silva Tafuri.  
Prefeita Municipal